

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revoga a Lei n° 2.172 de 1980, que autoriza a doação de um imóvel e dá outras providências.

Art. 1º Revoga a Lei n° 2.172, de 26 de junho de 1980, que autoriza a doação de um imóvel e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de fevereiro de 2015.

PAULO AZEREDO Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO Discutido e votado em:	
Resultado da Vatação: Votos a favor	
	Abstenções
Presidents	Votos centra